



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº.35/GINTER/2026

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 02 A 14 DE JULHO DE 2026, CONFORME O EDITAL Nº.01/REITORIA-GINTER/SexExec/2026

A gerente de internacionalização, da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 02 a 14 de julho de 2026 conforme o EDITAL Nº.01/REITORIA-GINTER/SexExec/2026

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Hieda Nicodemo de Oliveira	02/jul	Inglês	7,75
Maria das Candeias da Silva Pereira Alves	02/jul	Inglês	8,5
Roberto Carlos Imme Júnior	06/jul	Espanhol	9,8
Suélen Oncherenco Cigognini	07/jul	Espanhol	7
Giglione Edite Zanela Maia	07/jul	Italiano	9,2
Lidiane Falcao Martins	08/jul	Inglês	9
Bruna Elisa Ferreira Cavallazzi Póvoas	08/jul	Italiano	9,1
Gabriel Groehs	13/jul	Inglês	9
Ana Carolina de Oliveira Martins Nogueira	13/jul	Inglês	9,25
Ana Valéria de Pieri Brancher Alvarez	14/jul	Inglês	9,25

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato

no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 15 de julho de 2026.

Profª Drª Camila Monteiro
Gerente de Internacionalização.